CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O Nº 43

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E I R O à Mesam ouvido o plenário, seja oficiado à São Paulo Light S/A Serviços de Eletricidade- Secção de Barueri que seja providenciado a respeito de luz emprestada em nosso Municipio, tendo em vista que o Senhor Prefeito Municipal está empenhado junto ao Superintendente da S~ao Paulo Light S/A para solucionar os presente casos.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.964.

Aprovado

16/3/64

Antonio Marques

RESPONDIDO EM 20/10
Em